



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 606/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a coleta de resíduos orgânicos e volumosos em frente ao bosque na Rua Francisco Drewniak, entre os números 60 e 80, no Bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reveste-se de extrema importância e urgência, uma vez que o local em questão tem sido sistematicamente utilizado para o descarte irregular de resíduos, situação que compromete diretamente a segurança, o bem-estar dos moradores e a integridade do meio ambiente.

O acúmulo indiscriminado de materiais volumosos, orgânicos e recicláveis favorece a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, ampliando significativamente os riscos à saúde pública. Diante desse cenário, impõe-se a necessidade premente da intervenção ora proposta, acompanhada de ações contínuas de limpeza e fiscalização, como medida essencial à proteção da coletividade e à preservação ambiental.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de março de 2026.

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR





ANEXO

